

REGULAMENTO CIRCUITO HISTÓRICO DA LAPA ETAPA GENERAL CARNEIRO

1. DATA E LOCAL DA PROVA

1.1. A Corrida Circuito Histórico da Lapa – Etapa General Carneiro será realizada no dia 30 de agosto de 2026 com largada e chegada na Praça General Carneiro situada na Rua Major Diniz, 84 - Centro, Lapa - PR, e terá início às 7h da manhã, com orientação para que os participantes cheguem ao local da prova com pelo menos uma hora de antecedência para preparativos e orientações finais. Não havendo tolerância para atrasos na largada, salvo por situações de força maior a serem avaliadas pela Comissão Organizadora.

2. PERCURSO

2.1 A prova terá percursos de 10 km e de 5 km, previamente divulgados e devidamente sinalizados, com pontos de hidratação estrategicamente localizados ao longo do trajeto.

2.2 Poderão participar da prova de 5 km atletas com 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano de realização da prova; e da prova de 10 km atletas com 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano de realização da prova, em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

2.3. Tempo Limite de Prova

O tempo máximo para conclusão da prova será de:

- 5 km: 1h15 após a largada;
- 10 km: 1h45 após a largada.

Após esse período, por questões de segurança e liberação das vias públicas, o atleta será orientado a se retirar do percurso oficial, podendo continuar sob sua própria responsabilidade, fora do percurso oficial e sem qualquer tipo de apoio, fiscalização ou cobertura da organização.

O atleta que permanecer no percurso após o tempo limite não terá seu tempo computado nem fará jus à premiação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a Corrida Circuito Histórico da Lapa – Etapa General Carneiro serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online disponível na plataforma do site www.ticketsports.com.br até a data limite de 23/08/2026 ou até atingir o número máximo de 1000 atletas.

3.2. Os organizadores do evento reservam-se o direito de definir o lançamento dos lotes de inscrições, bem como seus respectivos valores, podendo lançar quantos lotes considerarem necessários e ajustar os valores dos lotes subsequentes conforme desejado.

3.2.1. As inscrições serão disponibilizadas por meio de lotes nas datas e horários descritos abaixo:

1º LOTE - LOTE PROMOCIONAL (11/02/2026 até 28/02/2026)

Kit Básico - R\$80,00 + taxas

2º LOTE (01/03/2026 até 01/05/2026)

Kit Básico - R\$90,00 + taxas

3º LOTE (02/05/2026 até 01/07/2026)

Kit Básico - R\$100,00 + taxas

4º LOTE (02/07/2026 até 23/08/2026)

Kit Básico - R\$120,00 + taxas (PARA O 4º LOTE NÃO SERÁ DISPONIBILIZADO CAMISETA COMO OPCIONAL)

O kit básico será composto por: número de peito, chip de cronometragem, medalha pós prova e eventuais brindes de patrocinadores.

ITEM OPCIONAL: Camiseta manga curta – R\$45,00

3.3. Os participantes com idade igual ou superior a 60 anos terão direito a desconto de 50% no valor da inscrição, em respeito aos direitos dos participantes nesta faixa etária.

3.4. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio e/ou ainda, lançar novos lotes de inscrições com seus respectivos kits e valores, podendo fazer o lançamento de quantos lotes julgar necessários e, alteração do valor dos lotes subsequentes.

3.5. O(a) atleta se responsabiliza pela veracidade dos dados inclusos na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) mesmo(a) será desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. Qualquer mudança de dados, proveniente de erro, subsequente a confirmação da inscrição será de responsabilidade do(a) atleta(a), podendo ter custos adicionais ao mesmo, (a Comissão Organizadora do evento não tem acesso para tais alterações), precisando o(a) atleta entrar em contato com a plataforma de inscrição.

3.6. Os(as) atletas que decidirem desistir do evento terão direito a reembolso do valor da inscrição apenas se fizerem a solicitação de desistência em até 7 dias corridos contados da data da confirmação da inscrição. Após esse período, não será possível obter reembolso do valor da inscrição.

3.7. Em caso de adiamento do evento, o valor das inscrições não será reembolsado, mas sim utilizado para a próxima data a ser definida. Os participantes estão cientes de que as inscrições permanecerão válidas para a nova data do evento, e concordam com essa condição no ato da inscrição.

4 - PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE DESCONTO DE INSCRIÇÃO – ATLETAS PCD

4.1. Do Benefício - A organização poderá conceder **desconto de 50% no valor da inscrição** aos atletas Pessoas com Deficiência (PCD), como política de inclusão do evento, nos termos deste regulamento.

O benefício não é cumulativo com outros descontos, promoções ou cupons.

4.2. Da Solicitação - Para solicitar o benefício, o atleta deverá, obrigatoriamente, antes de efetuar a inscrição:

- a) Solicitar o benefício por meio do e-mail reborneventosesportivos@gmail.com;
- b) Encaminhar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

Solicitações realizadas após a confirmação do pagamento da inscrição **não serão analisadas**, não sendo devido reembolso posterior.

4.3. Da Documentação Exigida

O atleta deverá apresentar:

I – **Laudo médico**, emitido nos últimos **12 (doze) meses**, contendo:

- identificação do profissional emissor (nome, CRM);
- descrição da deficiência;
- respectivo CID;
- declaração de aptidão para prática de atividade física;

II – **Documento oficial de identificação** do atleta.

A organização poderá solicitar documentação complementar, caso julgue necessário para análise.

4.4. Da Análise e Concessão

A análise da documentação será realizada pela Comissão Organizadora, que poderá:

- a) deferir o benefício, disponibilizando **cupom de desconto** para a realização da inscrição;
- b) indeferir o pedido, mediante justificativa, quando a documentação não atender aos requisitos.

O prazo para análise será de até 5 dias úteis após o recebimento completo da documentação.

4.5. Do Atleta Guia

Nos casos de atletas com deficiência visual, será permitido **01 (um) atleta guia**, devidamente cadastrado.

A inscrição do atleta guia poderá ter **isenção**, desde que vinculada à inscrição do atleta PCD e utilizada exclusivamente para fins de acompanhamento durante a prova.

4.6. Das Disposições Gerais

A concessão do benefício não dispensa o atleta do cumprimento integral deste regulamento.

A prestação de informações falsas ou apresentação de documentos inidôneos implicará no **cancelamento da inscrição**, desclassificação do evento e demais medidas cabíveis.

Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

5. RETIRADA DO KIT

5.1. A retirada dos kits ocorrerá em data, local e horário a ser definido e divulgado posteriormente.

5.2. Atletas menores de 18 anos deverão apresentar na retirada do kit, autorização assinada pelo seu responsável e cópia do documento de identificação, o atleta que não estiver de posse de tais documentos não poderá fazer a retirada do kit. O modelo da autorização estará disponível anexo a este regulamento.

5.3. Não será permitida a troca de atletas na no momento da retirada dos Kits.

5.4. A troca de atletas é permitida apenas até o dia 23/08/2026, não sendo possível após essa data.

5.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais e nem reclamações sobre falta de itens após a retirada do kit, favor conferir o mesmo no ato da retirada.

5.6. Não será permitida alteração do tamanho da camiseta na retirada do kit.

5.7. Não nos responsabilizamos por falta de itens nos kits retirados por terceiros.

6. CATEGORIAS

6.1. Serão divididas as categorias de 5 em 5 anos, as quais são as seguintes:

14/19 masculino/feminino

20/24 masculino/feminino

25/29 masculino/feminino

30/34 masculino/feminino

35/39 masculino/feminino

40/44 masculino/feminino

45/49 masculino/feminino

50/54 masculino/feminino

55/59 masculino/feminino

60/64 masculino/feminino

65 ou + masculino/feminino

6.2. Da participação de atletas PCD

6.2.1. A prova contará com categoria específica para atletas **Pessoas com Deficiência (PCD)**, assegurando inclusão, equidade e segurança, nos termos deste regulamento. As categorias PCD têm finalidade classificatória, sendo a premiação limitada ao disposto no item 7.7.

6.2.2. Poderão participar atletas com deficiência física, visual ou intelectual, desde que aptos à prática de atividade física e que atendam às exigências previstas neste regulamento.

6.2.3. Os atletas com deficiência visual poderão participar com **até 01 (um) guia**, o qual:

- deverá estar previamente cadastrado;
- não poderá competir por classificação própria;
- deverá permanecer com o atleta durante todo o percurso;
- não poderá puxar, empurrar ou conduzir o atleta de forma que gere vantagem competitiva indevida.

O guia receberá número de peito de identificação específico.

6.2.4. Largada

Os atletas da categoria PCD poderão ter largada antecipada ou em pelotão específico, conforme definição técnica da organização, visando segurança dos participantes.

6.2.5. **Percurso e Segurança (Condições do Trajeto)**

A prova será realizada em vias públicas do município, em percurso a ser definido e divulgado oportunamente pela organização.

Por se tratar de evento em ambiente urbano aberto, o trajeto poderá apresentar características próprias de ruas e avenidas, incluindo, mas não se limitando a:

- pavimentação em paralelepípedos;
- desníveis, ondulações e imperfeições no asfalto;
- desníveis naturais do solo;
- lombadas, curvas acentuadas e variações de inclinação;
- eventuais trechos com calçamento antigo ou superfície não uniforme;
- eventuais trechos sem pavimentação asfáltica, estrada rural.

A organização adotará medidas de segurança compatíveis com o porte do evento, tais como sinalização, orientação aos atletas e disponibilização de equipe de apoio e atendimento médico.

Contudo, não é possível garantir condições de piso equivalentes a ambientes esportivos controlados, cabendo ao atleta participar de forma consciente, dentro de seus limites físicos e com atenção às condições do percurso.

A inscrição na prova implica ciência de que corridas de rua estão sujeitas às características do espaço urbano.

6.2.6. Classificação e Premiação atletas PCD - A premiação seguirá o item 7.7 deste regulamento.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Na prova de 10 km, serão premiados os três primeiros colocados geral masculino e feminino, com troféus e premiação em dinheiro, conforme segue:

- 1º Lugar Geral (masculino e feminino) - Troféu + R\$700,00 (setecentos reais);
- 2º Lugar Geral (masculino e feminino) - Troféu + R\$500,00 (quinhentos reais);
- 3º Lugar Geral (masculino e feminino) - Troféu + R\$300,00 (trezentos reais);

7.2. Serão premiados com troféus os três primeiros colocados nas categorias masculino e feminino na prova de 10 km.

7.3. Na prova de 5 km, serão premiados os três primeiros colocados geral masculino e feminino, com troféus e premiação em dinheiro, conforme segue:

- 1º Lugar Geral (masculino e feminino) - Troféu + R\$500,00 (quinhentos reais);
- 2º Lugar Geral (masculino e feminino) - Troféu + R\$300,00 (trezentos reais);
- 3º Lugar Geral (masculino e feminino) - Troféu + R\$100,00 (cem reais);

7.4. Serão premiados com troféus os três primeiros colocados nas categorias masculino e feminino na prova de 5 km.

7.5. A classificação geral será definida pelo tempo bruto (ordem de chegada).

7.6. A classificação por faixa etária levará em consideração o tempo líquido de cada participante.

7.7. Serão premiados com troféu o primeiro colocado na categoria PCD, masculino e feminino nos 5 km e nos 10 km.

7.8. O atleta premiado na classificação geral não participará da premiação por faixa etária.

7.9. Todos os atletas que finalizarem a prova terão direito a medalha de participação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A organização se reserva o direito de alterar o regulamento caso necessário, comunicando previamente aos participantes;

8.2. As inscrições são pessoais e intransferíveis;

8.3. É expressamente proibido o descarte de lixo no trajeto da prova, bem como na área de concentração fora dos locais próprios para descarte;

8.4. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos Coordenadores Gerais da prova;

8.5. A organização disponibilizará para os atletas inscritos atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta;

8.6. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por atos de terceiros ou por conduta negligente do próprio atleta.

8.7. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova;

8.8. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta;

8.9. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

8.10. É de total responsabilidade do atleta colocar e usar de forma correta o chip de cronometragem incluído em seu kit conforme vem indicado no mesmo;

8.11. Os participantes deverão manter o respeito aos demais competidores. Qualquer ato que seja caracterizado antidesportivo será julgado pela comissão organizadora, e quando a mesma seja caracterizada como verdadeira o(a) atleta responsável pelo ato será desclassificado da corrida;

8.12. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

8.13. A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término, não sendo entregue nenhum troféu posteriormente. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita para a organização e equipe de cronometragem em até 20 minutos após primeira publicação do resultado;

8.14. Após a confirmação da inscrição para o evento, o(a) atleta concede ao organizador o direito de utilizar e divulgar sua imagem em redes sociais, plataformas online, materiais promocionais e meios de comunicação relacionados ao evento. Essa permissão inclui, mas não se limita a, fotos, vídeos e menções, do nome do(a) atleta, em publicações sobre o evento;

8.15. Ao confirmar a inscrição o atleta afirma estar em plenas condições física e de saúde, assim sendo a Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade nesse sentido;

8.16. Seguro do Evento - A organização disponibilizará seguro de acidentes pessoais para os atletas regularmente inscritos, válido exclusivamente durante o período de realização da prova e dentro do percurso oficial, conforme apólice contratada. As

coberturas e limites do seguro seguirão as condições estabelecidas pela seguradora, não substituindo eventual necessidade de plano de saúde particular do atleta.

8.17. Condição de Saúde do Atleta – A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica prévia antes da prova. Ao efetuar a inscrição, o(a) atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento, isentando a organização de responsabilidade por problemas decorrentes de sua condição clínica pré-existente ou não informada.

8.18. Guarda-Volumes - A organização disponibilizará serviço de guarda-volumes no local do evento, destinado exclusivamente ao armazenamento de objetos pessoais de pequeno porte durante o período da prova.

8.18.1 O atleta é o único responsável pelos itens deixados no guarda-volumes, devendo evitar depositar objetos de valor, como dinheiro, documentos, aparelhos eletrônicos, joias ou quaisquer bens de alto valor econômico ou pessoal.

8.18.2 A organização não se responsabiliza por perdas, danos, extravios ou furtos de objetos deixados no guarda-volumes, ainda que o serviço seja disponibilizado como cortesia aos participantes.

8.18.3 Os pertences deverão ser retirados pelo atleta até o horário limite a ser informado no local. Após esse prazo, a organização não se responsabiliza pela guarda dos itens remanescentes.

8.19. Ordem de Largada - A largada poderá ser realizada por pelotões, conforme critérios técnicos definidos pela organização, priorizando segurança e fluidez da prova, podendo haver largada diferenciada para categorias específicas, inclusive PCD.

8.20. Segurança no Percurso - A participação na prova é individual, sendo vedado ao atleta utilizar qualquer equipamento, objeto ou conduzir terceiros de forma que possa comprometer a segurança dos demais participantes, da equipe de apoio ou do próprio atleta.

8.20.1. A organização poderá impedir a largada ou retirar do percurso qualquer participante que esteja utilizando recursos que representem risco coletivo ou interfiram na dinâmica da prova.

8.21. Proteção de Dados Pessoais - Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de organização do evento, cronometragem, divulgação de resultados e comunicação oficial, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8.22. Cancelamento do Evento - O evento poderá ser cancelado por motivo de força maior, caso fortuito, determinações do poder público, condições climáticas extremas ou situações que comprometam a segurança dos participantes. Nesses casos, a organização poderá remarcar o evento ou adotar medidas administrativas cabíveis, não sendo responsável por despesas pessoais dos atletas.

8.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da prova.

8.24. Foro - Fica eleito o foro da Comarca da Lapa – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.25. Organização e Realização REBORN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

8.26. Para maiores informações entre em contato com a comissão organizadora através do e-mail: reborneventosesportivos@gmail.com.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,

portador(a) do RG sob nº _____ e do CPF sob nº _____,

DECLARO para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o menor, _____, nascido em __/__/__, portador(a) do RG sob nº _____, a participar do evento de corrida de rua "Circuito Histórico da Lapa – Etapa General Carneiro", na data de 30/08/2026, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela presença do mesmo e pelos riscos inerentes à participação.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Responsável